**PORTARIA Nº 914/2020**

**GILBERTO DOS PASSOS,** Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e art. 70 da LC 070/2019, resolve;

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder Adicional de Tempo Integral de 30%, a partir de julho de 2020, aservidora **SIMONE DA CRUZ,** que exerce o cargo de Servente Feminino, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 10.801/SMS/2020.

**Art. 2º -** A servidora terá direito a percepção do Adicional de Tempo Integral apenas enquanto perdurar suas atividades junto ao centro de triagem do COVID-19.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de julho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 09/07/2020.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.